INDICAÇÃO Nº 168/2023

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a implementação de um dispositivo de redução de velocidade de veículos em frente ao Centro de Educação Infantil Baby Lar, localizado na Rua João Jacinto Machado, n° 850.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

LAION MARCIO DA SILVA
Vereador